



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

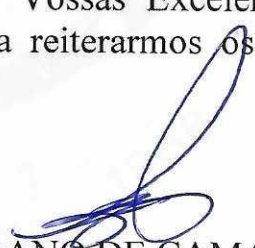
PROJETO DO EXECUTIVO Nº 009/2022
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 009/2022
Lagoão, 12 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, estamos encaminhando a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 1.816.700,00 (Um milhão oitocentos e dezesseis mil e setecentos reais), com a finalidade de incluir no presente orçamento de **2022** novos projetos e atividades, utilizando os saldos financeiros apurados em **31/12/2021**, a título de Superávit financeiro.

Esperando contar com apreciação, de Vossas Excelências, Para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 009/2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.816.700,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 1.816.700,00 (Hum milhão oitocentos e dezesseis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0501 – 2678201012.xxx – MANUT.ATIV. DA CIDE-2021	
339030000000 – Material de Consumo.....	R\$ 5.705,43
VINC-1077	
0501 – 2678201012.xxx – MANUT.ATIV. DA CORSAN-2021	
339039000000 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....	R\$ 299,57
VINC-1154	
0601 – 1030101072.xxx – FMS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA-Fed-2021	
339039000000 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....	R\$ 70.433,54
VINC-4502	
0601 – 1030101072.xxx – FMS- CEDUC E FORMAÇÃO EM SAÚDE-Fed-2021	
339030000000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
339014000000 – Diárias.....	R\$ 10.000,00
339039000000 – Serviços de Terc.P.Juridica.....	R\$ 104.725,01
VINC-4504	
0601 – 1030101072.xxx – FMS- PAB FIXO-2021	
339039000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 440.227,45
VINC-4500	
0601 – 1030101072.xxx – FMS-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-RS-2021	
339030000000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica.....	R\$ 140.000,00
449052000000 – Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 13.702,55

VINC-4011

0601 – 1030101072.xxx – FMS FARMÁCIA BÁSICA-FED-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 24.508,55
VINC-4503

0601 – 1030101072.xxx – FMS FARMÁCIA BÁSICA-RS-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 60.621,80
VINC-4050

0601 – 1030101072.xxx – FMS-PACS – 2021
319011000000 – Pessoal Civil..... R\$ 37.518,69
VINC-4500

0601 – 1030101072.xxx – FMS - PSF - ESTADUAL. – 2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica.....R\$ 160.242,67
VINC-4090

0601 – 1030101072.xxx – FMS- ALTA E MÉDIA COMPLEX-Fed-2021
339039000000 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 4.177,75
VINC-4501

0601 – 1024301132.xxx – FMS-PIM-2021
319004000000 – Contratação Por tempo determinado.....R\$ 11.233,06
VINC-4160

0601 – 103010102.xxx – PROGR. HOSPITAIS PUBL. MUNICIPAIS-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica.....R\$ 61.830,44
VINC-4230

0601 – 103010102.xxx – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 919,23
VINC-4509

0601 – 103010102.xxx – FNS – SANEAMENTO BÁSICO-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica.....R\$ 29.213,84
VINC-4512

0601 – 103010102.xxx – PROGR. LAGOÃO-CORONAVIRUS -2021
319011000000 – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica.....R\$ 32.104,33
VINC-4511

07.01 – 1236100282xxx Progr. Dinheiro Direto Escola – PDDE – 2021
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 85,54
VINC-1082

07.01 – 1236100282xxx Programa - PNATE – 2021
339039000000 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 31.280,29



VINC-1024

0701 – 1236100282.xxx – TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO-2021
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica..... R\$ 3.727,26
VINC-1054

0701 – 1236100472.xxx – SALARIO EDUCAÇÃO – 2021
339039000000 – Outros Serv.Terc.P.Juridica..... R\$ 30.687,30
VINC-1002

09.01 – 0824400292.xxx – FMAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
449052000000 – Equip.Mat.Permanete.....R\$ 3.122,19
VINC-1150

0901 – FUMAS – FEAS-2021
339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 314,04
VINC-1093

0901 – FUMAS – IGDBF-CAD.ÚNICO-2021
339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 14.915,17
VINC-1072

0901 – FUMAS – GSUAS-2021
339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 3.042,20
VINC-1607

0901 – FUMAS – AÇÕES COVID-19 SUAS EPI-2021
339030000000 – Material de Consumo..... R\$ 58,82
VINC-1150

09.01 – 0824400292.xxx– FMAS – PTMC - PPD-2021
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 2.470,58
VINC-1158

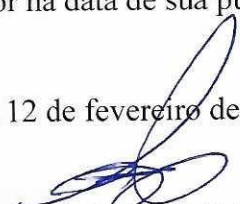
09.01 – 0824400292.xxx– FMAS – EQUIPAMENTOS CRAS -2021
449052000000 – Equip.Mat.Perm.....R\$ 4.532,70
VINC-1107

Art 2º - Será usado o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.816.700,00 (Hum milhão oitocentos e dezesseis mil e setecentos reais);

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de fevereiro de 2022


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL